



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 22/2026/GP/PMT
de 21 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO
DE SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR
CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. DESVINCULAR, a partir do dia 22/01/2026 do quadro de pessoal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por motivo de Aposentadoria por Contribuição- Especial de Professor 25 anos, a servidora pública municipal **Sra. CLEONICE BELARMINO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº. ***.046.***-**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 30 HORAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tapurah - MT.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal